

## RESOLUÇÃO Nº 29 DE 15 DE JULHO DE 2025

### **"AUTORIZA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DA ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2026".**

Faço saber que Câmara Municipal de Capitólio, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a execução, a partir do início do exercício financeiro de 2026 do orçamento programa da entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**, correspondente a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

**Parágrafo único** – Para fazer face às despesas será utilizado como fonte de recursos os repasses recebidos do município, de acordo com a programação estabelecida nesta Resolução, distribuída por unidades administrativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

#### I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

|                                    |                  |
|------------------------------------|------------------|
| 01.0000000 – CÂMARA MUNICIPAL      | R\$ 3.600.000,00 |
| 01.01.01000 – Processo Legislativo | R\$ 2.332.000,00 |
| 01.02.00000 – Administração        | R\$ 1.268.000,00 |

#### II – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| 31 – Pessoal e Encargos | R\$ 1.411.000,00 |
| 33 – Custeio            | R\$ 2.028.000,00 |
| 44 - Despesas Capital   | R\$ 161.000,00   |

**Art. 2º** - O departamento contábil deverá atender aos dispositivos constantes da respectiva Lei Orçamentária Municipal.



**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Capitólio, 15 de julho 2025.

DALMIR  
RODRIGUES:  
58992707649

Assinado de forma  
digital por DALMIR  
RODRIGUES:5899270764  
9

Dados: 2025.07.17  
09:01:08 -03'00'

**DALMIR RODRIGUES**  
Vereador Presidente da CMC